

**TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS AJUSTADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE BOTUCATU E A COMPANHIA
DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**

PD013795 – T.04

Pelo presente termo, com força de instrumento público, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, Centro, Botucatu, Estado de São Paulo, CEP 18600-900, inscrita no CNPJ sob o número 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de Setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, **Sr. André Luiz Peres**, RG 22.459.181-2 e CPF 128.655.708-94, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, CEP 06760-900, inscrita no CNPJ sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, com integral observância dos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6544/89, prorrogar e aditar o contrato entre eles celebrado, para constar o quanto segue:

I – DA PRORROGAÇÃO

Ficam o contrato PD013795 e a respectiva especificação de serviços e preços E0003795 prorrogados por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2017.

II – DO ADITAMENTO

O contrato e a respectiva especificação de serviços e preços ficam acrescidos em 3,57% do valor do contrato original atualizado, em virtude do aditamento para 1.450 multas por mês, a partir de 09 de outubro de 2017.



PRODESP
Ass. Jurídica



PRODESP
DDP



III – DO VALOR

O valor do presente termo é estimado em R\$ **165.450,00 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, classificação orçamentária ficha 616, a preços de outubro/2017.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Taboão da Serra, 06 de novembro de 2017.




ANDRÉ LUIZ PERES

Secretário Municipal de Obras e Mobilidade Urbana



Alney Denise Devasperi
Diretor de Desenvolvimento de Sistemas



MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE TOLEDO
Matrícula: 134193
Gerente Executivo - CRL

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**

TESTEMUNHAS:



Rodrigo Luiz Gomes Fumis
Secretário Adjunto Mobilidade Urbana



Mauro dos Santos
Diretor Depto. Terminal Rodoviário

PRODESP
Ass. Jurídica

PRODESP
DDP

